PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2025.

CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO FONOAUDIÓLOGA DYANA MARIA PIMENTEL BARREIROS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **O TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** à **FONOAUDIÓLOGA DYANA MARIA PIMENTEL BARREIROS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DANTAS
VEREADORA

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.12.02 12:56:14 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a fonoaudióloga **Dyana Maria Pimentel Barreiros**, nascida em **04 de março de 1983**, profissional cuja trajetória se destaca pela excelência técnica, compromisso social e relevante contribuição para a saúde e o bem-estar da população.

Formada em **2005**, Dyana Pimentel acumula **20 anos de atuação** dedicados ao cuidado, diagnóstico e reabilitação de crianças e adultos com **transtornos do neurodesenvolvimento**, distúrbios de **fala** e **linguagem**, além de possuir especialização em **Fonoaudiologia Hospitalar**, área de elevada relevância para o atendimento clínico e humanizado em situações de maior complexidade.

Ao longo de sua trajetória profissional, consolidou-se como referência no município por meio do **Centro de Fonoaudiologia Dyana Pimentel**, espaço reconhecido pelo atendimento qualificado, pela promoção da acessibilidade terapêutica e pelo impacto positivo na vida de inúmeras famílias. Sua atuação ética, responsável e comprometida com a ciência e com a evolução dos pacientes evidencia sua dedicação integral à fonoaudiologia e à construção de um serviço de saúde mais inclusivo.

Diante de sua notória competência, de sua contribuição para o desenvolvimento humano e da importância social de seu trabalho, a concessão desta homenagem se revela não apenas justa, mas necessária, reconhecendo publicamente uma profissional que honra sua área de atuação e engrandece o município com sua trajetória.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.12.02 12:56:30 -04'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD